

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE POLÍTICAS SOCIAIS

PORTARIA N. 004/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

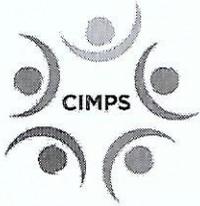
AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS – COM SEDE NA CIDADE DE VINHEDO, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. Designar o Senhor Rodolfo Gonçalves Piere, portador do CPF 352.831.838-40, ocupante da função de Secretário Municipal de Finanças de Vinhedo para compor o Conselho Fiscal do Cimps, tendo como suplemente, a senhora Beatriz Alvez Lourenço de Sousa, portadora do CPF 101.650.804-26, servidora pública do município de Vinhedo;

Art. 2º Designar o Senhor Jones Henrique Martins, portador do CPF 357.061.108-67, ocupante da função de Secretário Municipal de Finanças de Louveira, como membro titular do Conselho Fiscal do Cimps, tendo como suplemente, o senhor Claudio Aparecido de Alvarenga, portador do CPF 032.232.716-43, servidor público do município de Louveira;

Art. 3º Designar a Senhora Joelma Aparecida Silva Barros, portadora do CPF 137.560.088-51, ocupante da função de Secretária Municipal da Fazenda de Itupeva para compor o Conselho Fiscal do Cimps, tendo como suplemente, a senhora Lorrane Oliveira Silva,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE POLÍTICAS SOCIAIS

portadora do CPF 337.076.148-32, servidora pública do município de Itupeva;

Art. 4º - O Conselho Fiscal terá as atribuições contidas no art. 29 do Protocolo de Intenções e Art 42 do Estatuto do Cimps.

Art. 5º - O mandato do Conselho Fiscal se inicia em 23 de abril e se encerra em 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º - O Conselho reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez por trimestre, e extraordinariamente conforme convocação do presidente.

Art. 7º - Pelo exercício da função de conselheiro os titulares e suplentes não perceberão qualquer remuneração.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor à partir de 23 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Vinhedo/SP, em 31 de março de 2025.


AVANILDE APARECIDA CONZAGA CANEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps